

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



### AUTÓGRAFO Nº 174 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o §2º do artigo 42 e o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 328/2022, dando outras providências".

**RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a sequinte Lei Municipal:

**Art. 1º** O §2º do artigo 42 da Lei Complementar n° 328/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 (...)

§ 1° (...)

§ 2° As disposições dos incisos I e II do artigo 41 sobrepõem-se aos critérios do zoneamento das áreas ou eixos inseridos no polígono descrito no 'caput' deste artigo."

Art. 2º Fica incluída a expressão "Uso Não Conforme (NC), na linha do CNAE 8650-0/01 e coluna de ZRR e na linha do CNAE 9200-3/01 e coluna de ZRC, do Anexo III — Tabela de Zoneamento: Conformidade de Usos da Lei Complementar n° 328/2022."

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Lei Complementar n° 207/2014.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO - Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA - 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO - 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2023.

### **HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**

-Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KSF8D3162JPF63VD">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KSF8D3162JPF63VD</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KSF8-D316-2JPF-63VD

